

 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Dourados - MS
 Segunda Vara Cível

EDITAL DE LEILÃO – BEM IMÓVEL

Processo n: 0013077-61.2003.8.12.0002

Classe: Cumprimento de Sentença

Exequente(s): COMID MÁQUINAS LTDA.

Executado(s): ESPÓLIO DE DARCY POTRIC e ESPÓLIO DE LIVIDE TEREZINHA POTRIC, ambos representados por Joares Augusto Potrich,

Terceiros Interessados: COOAGRI - Cooperativa Agropecuária e Industrial, Brpg Participações S/A, Innvista Investimentos Ltda, José Manoel Mateus Sandin, Equagrill - Equipamentos Agrícolas Ltda., Eduardo Machado Metello Júnior, Fernando Paganini Pereira, Thais Cristina Dassie Bento Kawano, Jmms Administração de Imóveis Ltda Epp, Banco do Brasil S/A., Agenor Basaglia Brongnoli e Genésio Fagundes de Carvalho, todos qualificados nos autos.

LARISSA DITZEL CORDEIRO AMARAL, Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço a Av. Presidente Vargas, nº 210, Centro, CEP 79804-030 – Dourados - MS, Telefone: (67) 3902-1750 e E-mail: dou-2vciv@tjms.jus.br, na forma da Lei etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar, que o Sr(a). Gustavo Correa Pereira da Silva, Leiloeiro(a)(s) Oficial(is), regularmente inscrito(a) na JUCEMS sob o nº 026, e devidamente credenciado pela Comissão Permanente de Licitações do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, levará a LEILÃO na modalidade ELETRÔNICA, no dia, local e horários abaixo mencionados, o(s) bem(ns) penhorado(s) e avaliado(s) no processo e nas condições a seguir descritos:

1º PREGÃO-ENCERRAMENTO ÀS 15:00 HORAS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024
2º PREGÃO-ENCERRAMENTO ÀS 15:00 HORAS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024

1) ENDEREÇO ELETRÔNICO, DATA E HORÁRIO: o leilão será realizado na forma eletrônica, no endereço www.leiloesonline.ms.com.br, devendo os lances serem feitos pela internet. No 1º PREGÃO, a partir das 09:00 horas (horário de MS) do primeiro dia útil subsequente a data da afixação deste edital no átrio do foro local/publicação no Quadro Mural de Leilões Eletrônicos do Diário da Justiça do Estado, com encerramento previsto para as 15:00 horas (horário de MS), do **dia 14 DE NOVEMBRO DE 2024** quando então o(s) bem(ns) arrematado(s) será(ão) entregue(s) a quem mais der e maior lance oferecer em valor igual ou superior ao valor da avaliação.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º Pregão, seguir-se-á ao 2º PREGÃO, sem interrupção e com término às 15:00 horas (horário de MS) do **dia 22 DE NOVEMBRO DE 2024**, ocasião em que o bem será arrematado em favor daquele que maior ofertar, sendo certo que não serão aceitos lances inferiores a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação, assim considerados preço vil (art. 311, parágrafo único, do CPC). 1.1 – O início do recebimento dos lances será a partir da de afixação/disponibilização do edital no Mural Eletrônico/átrio do fórum.



 Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
 Comarca de Dourados - MS
 Segunda Vara Cível

Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 24 do Provimento-CSM/TJMS nº 375/2016).

CONDIÇÕES DE VENDA DETERMINADAS PELO JUÍZO: (FLS. 2706-7)

Pagamento a Vista: PREÇO MÍNIMO: R\$ 9.762.619,20 (nove milhões setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)

Pagamento em seis (6) prestações mensais, sujeitas a correção monetária pelo IGPM/FGV, mediante oferecimento de caução real. PREÇO MÍNIMO: R\$ 13.946.598,87 (treze milhões novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

1) DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

LOTE 01: - LOTE 001: Uma gleba de terras pastais e lavradas, com a área de 158.8273 has (cento e cinquenta e oito hectares oitenta e dois ares e setenta e três centiares) no imóvel rural denominado “Palmital e Santa Maria, situado no Distrito de Laguna Carapã, na Comarca de Dourados /MS, com os seguintes limites e confrontações:- Marco 01 – MP 01 , cravado na divisa de terras de propriedade de Gregório de Souza, desse ponto por uma linha reta ao rumo 85°15’NE, na extensão de 1.395,32 metros, até o marco nº 02; Marco-02- MP 02, cravado na divisa de terras de propriedade de Gregório de Souza, desse ponto por uma linha reta no rumo de 01°59’SE, na extensão de 1.501,95 metros divide com terras de propriedade de Olegário Machado Cabrera, até o marco nº03; Marco 03 – MP 03 cravado na divisa de terras de propriedade de Olegário Machado Cabrera, desse ponto por uma linha reta ao rumo de 46°26’NW, na extensão de 82,40 metros, divide com as terras de propriedade de Felix Correa Rodrigues, até o marco 04; Marco 04 – MP 04, cravado na divisa de terras de propriedade de Felix Correa Rodrigues, desse ponto por uma linha reta ao rumo de 36°40’SW, na extensão de 611,95 metros, divide com as propriedades de Felix Correa Rodrigues; e Espólio de José Edison de Souza, até o marco nº 05 – MP 05, cravado na divisa de terras de propriedade do Espólio de José Edison de Souza, desse ponto por uma linha reta ao rumo de 52°27’NW na extensão de 748,05 metros, divide com terras do Espólio de José Edison de Souza, até o marco nº06 MP 06, cravado na divisa de terras de propriedade do Espólio de José Edison de Souza, desse ponto por uma linha reta ao rumo de 26°01’NE, na extensão de 728,90 metros, divide com as terras de propriedade de Antônio Joaquim Soares, até o marco nº07 – MP-07, cravado na divisa de terras de propriedade de Antônio Joaquim Soares, desse ponto por uma linha reta ao rumo de 75°27’NW, na extensão de 1.043,60 metros, divide com terras de propriedade de Antônio Joaquim Soares, até o marco 01, cravado na divisa de propriedade de Gregório de Souza, do ponto de partida do presente roteiro, perfazendo uma área líquida e certa de 158,87273 ha. CONFRONTAÇÕES: Norte: com terras de propriedade de Gregório de Souza; ao Sul: com terras de propriedade do Espólio de José Edison de Souza e Felix Correa Rodrigues; a Leste: com terras de propriedade de Olegário Machado Cabrera e, ao Oeste: com terras de propriedade de Antônio Joaquim Soares, devidamente registrado no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Dourados, conforme **MATRÍCULA Nº 119.279, (Registro anterior nº 11.036 do CRI de Ponta Porã/MS)**, conforme certidão às pp. 3.408-3063, dos autos.

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Dourados - MS
Segunda Vara Cível

BENFEITORIAS: Sem edificações. Imóvel com aptidão para exploração agropecuária e criação ou engorda de bovinos, com fácil acesso pela Rodovia MS 379, atualmente sendo utilizado com lavoura de milho.

AVALIAÇÃO:

LOTE 001: Matrícula nº 119.279.

A avaliação do(s) bem(ns) móvel(eis)/Imóvel(eis) a ser(em) praxeado(s), é de R\$ 13.946.598,89 (treze milhões novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa oito reais e oitenta e nove centavos), para junho de 2024, conforme Laudo de Avaliação a pág. 2.965 dos autos.

ÔNUS SOBRE O(S) BEM(NS) À SER(EM) PRACEADO(S):

LOTE 001: Matrícula nº 119.279.

REGISTRO Nº 03 – Mat. 119.279 – HIPOTECA.

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 94/00039-5

EMITENTES DEVEDORES: Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 19.064.112,02 (dezenove milhões sessenta e quatro mil, cento e doze reais e dois reais)

VENCIMENTO: 15 de agosto de 1994.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em hipoteca Cedular de 3º Grau.

REGISTRO Nº 04 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Re-Ratificação a cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 96/70134-4, emitido em 23 de novembro de 1998, alterando o vencimento da cártula para 31 de outubro de 2003.

AV. Nº 05 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Re-Ratificação a cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 96/70137-4, emitido em 23 de novembro de 1998, alterando o vencimento da cártula para 31 de outubro de 2005.

AV. Nº 06 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Re-Ratificação a cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 96/70137-4, expedido em 23 de novembro de 1998, alterando a forma de pagamento para 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025.

REGISTRO Nº 07 – Mat. 119.279 – HIPOTECA.

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 40/00486-4, emitida em 03 de setembro de 2004.

EMITENTE DEVEDOR: Marcos Zarbinate Santiado.

INTERVENIENTES: Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 174.595,18 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

VENCIMENTO: 01 de junho de 2010.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em hipoteca Cedular de 2º Grau.

REGISTRO Nº 08 – Mat. 119.279 – HIPOTECA.

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 40/00595-X, emitida em 22 de novembro de 2004.

EMITENTES DEVEDORES: Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich.

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Dourados - MS
Segunda Vara Cível

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 425.265,43 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

VENCIMENTO: 01 de setembro de 2009.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em hipoteca Cédular de 3º Grau.

REGISTRO Nº 09 – Mat. 119.279 – HIPOTECA.

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 40/00669-7, emitida em 22 DE JUNHO DE 2.005.

EMITENTE DEVEDOR: Joarez Augusto Potrich e Glicéria Potrich.

AVALISTAS: Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 367.338,94 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)

VENCIMENTO: 01 de setembro de 2.009.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em hipoteca Cédular de 4º Grau.

REGISTRO Nº 10 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Re-Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00854-1, emitido em 24 de novembro de 2.005, no valor prorrogado por este aditamento de R\$ 18.752,56 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

DEVEDOR: Joarez Augusto Potrich e Gliceria Potrich.

AVALISTAS e INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 18.752,56 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

VENCIMENTO: 15 de junho de 2.011.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca Cédular de 5º Grau.

REGISTRO Nº 11 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00753-7, emitido em 05 de outubro de 2005, no valor prorrogado por este aditamento de R\$ 88.725,97 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). O Título de crédito passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.

DEVEDORA: Sandra Maria Potrich Santiago.

AVALISTAS e INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich, Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich, Zenir João Marchioretto, Beatriz Marchioretto.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 88.725,97 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)

VENCIMENTO: 15 de junho de 2.011.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca Cédular de 6º Grau.

REGISTRO Nº 12 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00742-1, emitida em 29 de setembro de 2005, no valor prorrogado por este aditamento de R\$

 Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
 Comarca de Dourados - MS
 Segunda Vara Cível

182.346,28 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). O Título de crédito passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.

DEVEDORA: Zenir João Marchioretto.

AVALISTAS e INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich.

INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich e Beatriz Marchioretto.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 182.346,28 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)

VENCIMENTO: 15 de junho de 2011

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca Cedular de 7º Grau.

REGISTRO Nº 13 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00855-X, emitida em 24 de novembro de 2005, no valor prorrogado por este aditamento de R\$ 137.860,29 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). O Título de crédito passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.

DEVEDOR: Joarez Augusto Potrich.

AVALISTAS e INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich, Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago

INTERVENIENTE GARANTE: Gliceria Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 137.860,29 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

VENCIMENTO: 15 de junho de 2011

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca Cedular de 8º Grau.

REGISTRO Nº 14 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00744-8, emitida em 29 de setembro de 2005, no valor prorrogado por este aditamento de R\$ 135.723,30 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos). O Título de crédito passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.

DEVEDOR: Marcos Zarbinate Santiago.

AVALISTAS e INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich.

INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich, Gliceria Potrich, Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 135.723,30 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos)

VENCIMENTO: 15 de junho de 2011

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca Cedular de 9º Grau.

REGISTRO Nº 15 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00809-6, emitida em 27 de outubro de 2005, no valor prorrogado por este aditamento de R\$

 Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
 Comarca de Dourados - MS
 Segunda Vara Cível

148.178,71 (cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos). O Título de crédito passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.

DEVEDOR: Darcy Potrich.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto, Joarez Augusto Potrich e Gliceria Potrich.

AVALISTA INTERVENIENTE GARANTE: Na qualidade de cônjuge do emitente: Livide Therezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 148.178,71 (cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos)

VENCIMENTO: 15 de junho de 2011

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca Cedular de 10º Grau.

REGISTRO Nº 16 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00810-X, emitida em 27 de outubro de 2005, no valor de R\$ 232.136,81 (duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). O Título de crédito passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.

DEVEDOR: Darcy Potrich.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich e Gliceria Potrich.

AVALISTA INTERVENIENTE GARANTE: Na qualidade de cônjuge do emitente: Livide Therezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 232.136,81 (duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)

VENCIMENTO: 15 de junho de 2011

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula em Hipoteca Cedular de 11º Grau.

REGISTRO Nº 17 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00753-7, emitido em 25 de outubro de 2007 registrada primeiramente sob o número de ordem 39.865, Lº 03 Auxiliar e posteriormente liberando o penhor e incluindo hipoteca sob o número de ordem 42.429, Lº 3 Auxiliar, alterando o prazo de vencimento da parcela vencida em 15/06/2007, para 15/06/2012, data final deste título de crédito, ficando alterada também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Sandra Maria Potrich Santiago.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich e Livide Therezinha Potrich.

INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich e Gliceria Potrich, Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto.

AVALISTA INTERVENIENTE GARANTE: Na qualidade de cônjuge do emitente: Livide Therezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 15 de junho de 2012.

AV. Nº 18 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Dourados - MS
Segunda Vara Cível

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00669-7, registrada sob o número de ordem 39.042, Lº 03 Auxiliar, no R-40 desta matrícula, altera o prazo de vencimento da parcela vencida em 01/09/2007, para 01/09/2011, data final deste título de crédito, ficando alterado também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Joarez Augusto Potrich.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich e Livide Therezinha Potrich.

INTERVENIENTE GARANTE: Gliceria Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 01 de setembro de 2011.

AV. Nº 19 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00810-X, registrada sob o número de ordem 42.434, Lº 03 Auxiliar, no R-47 desta matrícula, altera o prazo de vencimento da parcela vencida em 15/06/2007, para 15/06/2012, data final deste título de crédito, ficando alterada também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Darcy Potrich.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto.

INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich e Gliceria Potrich.

OUTORGA UXÓRIA: Livide Therezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 15 de junho de 2012.

AV. Nº 20 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00855-X, registrada sob o número de ordem 42.431, Lº 03 Auxiliar, no R-44 desta matrícula, altera o prazo de vencimento da parcela vencida em 15/06/2007, para 15/06/2012, data final deste título de crédito, ficando alterado também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Joarez Augusto Potrich.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich, Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto.

INTERVENIENTE GARANTE: Gliceria Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 15 de junho de 2012.

AV. Nº 21 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00854-1, registrada primeiramente sob o número de ordem 40.507, Lº 03 Auxiliar e posteriormente liberando o penhor e incluindo hipoteca sob o número de ordem 42.428, Lº 3 Auxiliar, R-41 desta matrícula, alterando o prazo de vencimento da parcela vencida em 15/06/2007, para 15/06/2012, data final deste título de crédito, ficando alterada também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Joarez Augusto Potrich

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago.

AVALISTAS INTERVENIENTES: Darcy Potrich e Livide Therezinha Potrich, Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Dourados - MS
Segunda Vara Cível

INTERVENIENTE GARANTE: Gliceria Potrich,.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 15 de junho de 2012.

AV. Nº 22 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00809-6, registrada primeiramente sob o número de ordem 40.221, Lº 03 Auxiliar e posteriormente liberando o penhor e incluindo hipoteca sob o número de ordem 42.433, Lº 3 Auxiliar, no R-46, desta matrícula, alterando o prazo de vencimento da parcela vencida em 15/06/2007, para 15/06/2012, data final deste título de crédito, ficando alterada também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Darcy Potrich.

AVALISTAS: Marcos Zarbinate Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago.

AVALISTAS INTERVENIENTES: Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto

INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich e Gliceria Potrich.

OUTORGA UXÓRIA: Livide Therezinha Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 15 de junho de 2012.

AV. Nº 23 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00744-8, registrada sob o número de ordem 42.432, Lº 03 Auxiliar, no R-45 desta matrícula, altera o prazo de vencimento da parcela vencida em 15/06/2007, para 15/06/2012, data final deste título de crédito, ficando alterado também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Marcos Zarbinate Santiago.

AVALISTAS E INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich.

INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich e Gliceria Potrich. Zenir João Marchioretto e Beatriz Marchioretto.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 15 de junho de 2012.

AV. Nº 24 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00742-1, registrada sob o número de ordem 42.430, Lº 03 Auxiliar, no R-43 desta matrícula, altera o prazo de vencimento da parcela vencida em 15/06/2007, para 15/06/2012, data final deste título de crédito, ficando alterado também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Zenir João Marchioretto.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich e Livide Terezinha Potrich.

INTERVENIENTES GARANTES: Joarez Augusto Potrich e Gliceria Potrich.

OUTORGA UXÓRIA: Beatriz Marchioretto.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 15 de junho de 2012.

REGISTRO Nº 25 – PENHORA – CANCELADA CONFORME AV. Nº 40 DESTA MATRÍCULA.

REGISTRO Nº 26 – Mat. 119.279 – ADITIVO.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoratícia 40/00669-7(14/37470-6), registrada sob o número de ordem 39.042, no R-40 desta matrícula, altera o prazo de vencimento da parcela vencida em 01/10/2008, para 01 de setembro

 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Dourados - MS
 Segunda Vara Cível

de 2012, data final deste título de crédito, incorporando os encargos financeiros ao principal, alterando também a forma de pagamento.

DEVEDOR: Joarez Augusto Potrich.

AVALISTAS INTERVENIENTES GARANTES: Darcy Potrich e Livide Therezinha Potrich.

INTERVENIENTE GARANTE: Gliceria Potrich.

CREDOR: Banco do Brasil S/A.

VENCIMENTO: 01 de setembro 2012.

AV. Nº 27 – Mat. Nº 119.279 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

TÍTULO: Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Dourados-MS, em 02/05/2012, consignando a distribuição para a 4ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, a Ação de Execução nº 0101657-91.2008.8.12.0002.

PARTE AUTORA: Cooagri – Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich, Zenir João Marchioreto e Beatriz Marchioreto.

VALOR DA CAUSA: R\$ 302.754,51 (trezentos e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

AV. Nº 28 – Mat. Nº 119.279 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

TÍTULO: Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Dourados-MS, em 02/05/2012, consignando a distribuição para a 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, a Ação de Execução nº 0101656-09.2008.8.12.0002.

PARTE AUTORA: Cooagri – Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich, Zenir João Marchioreto e Beatriz Marchioreto.

VALOR DA CAUSA: R\$ 133.905,90 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos).

REGISTRO Nº 29 – Mat. Nº 119.279 – PENHORA.

TÍTULO: Mandado nº 019.2012/007174-3, expedido em 21/08/2021 nos autos da Carta Precatória nº 0004948-35.2011.8.12.0019, em tramitação perante o Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Ponta Porã-MS, expedida nos autos originais nº 001307761.2003

PARTE AUTORA: Comid Máquinas Ltda.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich e Jaci Augusto Potrich.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

AV. Nº 30 – Mat. Nº 119.279 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

TÍTULO: Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Dourados-MS, em 21/10/2013, consignando a distribuição para a 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã-MS, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0006030-04.2011.8.12.0019.

PARTE AUTORA: Equadril – Equipamentos Agrícolas Ltda.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich.

VALOR DA CAUSA: R\$ 55.070,65 (cinquenta e cinco mil e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

REGISTRO Nº 31 – Mat. Nº 119.279 – PENHORA.

TÍTULO: Certidão de Registro de Penhora expedido em 13/08/2014, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0801336-39.2013.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: Comid Máquinas Ltda.

 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Dourados - MS
 Segunda Vara Cível

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich e Outros.

VALOR DA CAUSA: R\$ 915.496,95 (novecentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 32 – Mat. 119.279 – PENHORA - CANCELADA CONFORME AV. Nº 34, DESTA MATRÍCULA

REGISTRO Nº 33 – Mat. Nº 119.279 – PENHORA.

TÍTULO: Certidão e Termo de Penhora, expedido em 03/02/2017, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0600087-42.2010.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: Eduardo Machado Metelo.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich e Joares Augusto Potrich.

VALOR DA CAUSA: R\$ 272.274,00 (duzentos e setenta e dois reais e duzentos e setenta e quatro reais)

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 35 – Mat. Nº 119.279 -Prot. 398168 – 09/06/2017 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 29/08/2016, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0805110-77.2013.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 36 – Mat. Nº 119.279 -Prot. 398169 – 09/06/2017 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 06/09/2016, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0600162-47.2011.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich e Zenir João Marchioreto.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 37 – Mat. Nº 119.279 -Prot. 398172 – 09/06/2017 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 29/03/2017, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0002360-43.2010.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich e Sandra Maria Potrich Santiago.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 38 – Mat. Nº 119.279 -Prot. 398173 – 09/06/2017 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 17/05/2016, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0808833-75.2011.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin.

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Dourados - MS
Segunda Vara Cível

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, e Outros.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 39 – Mat. Nº 119.279 -Prot. 398174 – 09/06/2017 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito, expedido em 13/10/2016, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0800710-54.2012.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin.

PARTE REQUERIDA: Zenir João Marchioreto e Outros.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 41 – Mat. Nº 119.279 -Prot. 429390 – 09/06/2019 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito, expedido em 23/07/2019, nos autos da Ação de Execução nº 0101657-91.2008.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: Cooagri-Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda.

PARTE REQUERIDA: Espólio de Darcy Potrich e Outros.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 42 – Mat. Nº 119.279 -Prot. 426649 – 07/02/2020 - PENHORA.

TÍTULO: Certidão, expedida em 16/01/2012, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0800117-25.2012.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A.

PARTE REQUERIDA: Darcy Potrich, Joares Augusto Potrich e Zenir João Marchioreto.

VALOR DA CAUSA: R\$ 90.303,98 (noventa mil, trezentos e três reais e noventa e oito centavos).

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 43 – Mat. Nº 119.279 -Prot. 440134 – 18/05/2020 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito, expedido em 14/05/2020, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0812083-38.2019.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin

PARTE REQUERIDA: Livide Therezinha Potrich e Outros.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 44 – Mat. Nº 119.279 -Prot. 440135 – 18/05/2020 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito, expedido em 14/05/2020, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0812010-66.2019.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin.

PARTE REQUERIDA: Livide Therezinha Potrich e Outros.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 45 – Mat. Nº 119.279 -Prot. 440136 – 18/05/2020 - PENHORA.

 Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
 Comarca de Dourados - MS
 Segunda Vara Cível

TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito, expedido em 12/03/2020, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0810763-84.2018.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin.

PARTE REQUERIDA: Livide Therezinha Potrich e Outros.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 46 – Mat. Nº 119.279 -Prot. 486112 – 10/03/2023 - PENHORA.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 16/02/2022, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0807476-89.2013.8.12.0002, em tramitação perante o Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS,

PARTE AUTORA: José Manoel Mateus Sandin e Outro.

PARTE REQUERIDA: Joarez Augusto Potrich, Darcy Potrich, Livide Therezinha Potrich, Zenir João Marchioreto, Beatriz Marchioreto, Marcos Zarbinato Santiago e Sandra Maria Potrich Santiago.

VALOR DA CAUSA: R\$ Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

AV. Nº 47 – Mat. Nº 119.279 -.

De conformidade com o Art. 2º, Parágrafo Único, do Provimento 143, do Conselho Superior de Justiça, a presente matrícula passa a ter o código nacional de matrícula nº 062661.2.0119279-75.

2.1. As descrições detalhadas do(s) bem(ns) estão no endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br, para melhor aferição de suas características e de seu(s) estado(s) de conservação.

2.2 – O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

2.3 – O(s) bem(ns) estará(ão) em exposição no(s) local(is) indicado(s) no endereço eletrônico, com a descrição de cada, para visita dos interessados, nos dias e horas determinados (arts. 16 e 17 do Provimento-CSM/TJMS nº 375/2016).

3) DEPOSITÁRIO: O Espólio Executado, na pessoa do seu representante legal -**Joares Augusto Potrich**, com endereço constante dos autos.

4) AVALIAÇÃO DE TODOS OS LOTES: R\$ 13.946.598,87 (treze milhões novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)

5) DÉBITOS FISCAIS.

5.1 – Os créditos que recaem sobre o(s) bem(ns), inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, §2º do CPC/2015), salvo determinação judicial em contrário.

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Expedida em 24 de abril de 2023 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda. Código de Controle da Certidão: 8445.F805.E3EA.00009, conforme página 2754, dos autos.

Darcy Potrich – CPF Nº 020.182.170-20 - Titular Falecido.

Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços

 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Dourados - MS
 Segunda Vara Cível

referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (art. 130, parágrafo único, CTN),

6) VALOR DA DÍVIDA NO PROCESSO DE EXECUÇÃO: R\$ 5.289.846,19 (cinco milhões duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), em 31 de julho de 2023.

7) AÇÕES E RECURSO: Não constam ações ou recursos pendentes de julgamento.

8) DÍVIDAS FISCAIS: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle: **A10E.3700.4FDD.484C**, expedida em 04/12/2023 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme pág. 741 dos autos. – Certidão Negativa de Débitos nº 888787/2023, expedida em 04/12/2023, pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, conforme pág. 742, dos autos; - Certidão Negativa de Débitos nº 3096, expedida em 04/12/2023, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, conforme pág. 743, dos autos.

9) AÇÕES CÍVEIS EM NOME DO ESPÓLIO EXECUTADO: Certidão Estadual Cível nº 6893274, expedida em 29 de março de 2023, pelo Cartório do Distribuidor da comarca de Dourados-MS em nome de Jaci Augusto Potrich, portador do CPF/CNPJ nº **146.514.401-34** – conforme página 2.731-2, dos autos. **COMARCA DE DOURADOS-MS:** 2ª Vara Cível. Processos: 0010269-49.2004.8.12.0002(suspensão) – 0013077-61.2003.8.12.0002 / 0807369-11.2014.8.12.0002 / 0002277-76.2000.8.12.0002 / 0102121-86.2006.8.12.0002. 3ª Vara Cível. Processos: 0005836-07.2001.8.12.0002 / 0101437-2004.8.12.0002. 4ª Vara Cível. Processos: 0101656-77.2006.8.12.0002(suspensão) / 0101873-18.2009.8.12.0002(suspensão) / 0807475-70.2014.8.12.0002(suspensão). 5ª Vara Cível. Processos: 0004912-64.1999.8.12.0002(suspensão) / 0101429-58.2004.8.12.0002 / 0103134-57.2005.8.12.0002. 7ª Vara Cível. Processo: 0006327-47.2020.8.12.0002. Certidão Estadual Cível nº 6893276, expedida pelo Cartório do Distribuidor da comarca de Dourados-MS em nome de **Livide Therezinha Potrich**, portadora do CPF/CNPJ nº **773.250.951-04** – conforme página 2733, dos autos. **COMARCA DE DOURADOS-MS:** 2ª Vara Cível. Processos: 0012333-22.2010.8.12.0002 / 0013077-61.2003.8.12.0002 / 0015789-48.2008.8.12.0002 / 0101656-09.2008.8.12.0002 / 0805388-73.2016.8.12.0002. 3ª Vara Cível. Processo: 0807476-89.89.2013.8.12.0002. 4ª Vara Cível. Processo: 0805110-77.2013.8.12.0002. 5ª Vara Cível. Processos: 0002360-43.2010.8.12.0002 / 0600108-81.2011.8.12.0002 / 0600162.47.2011.8.12.0002 / 0801524-66.2012.8.12.0002 / 0802653-72.2013.8.12.0002. 6ª Vara Cível. Processos: 0014195-81.2017.8.12.0002 / 0015895-44.2007.8.12.0002 / 0102316-03.2008.8.12.0002 / 0805511-03.2018.8.12.0002. 7ª Vara Cível. Processo: 0006030-04.2011.8.12.0002. Certidão Estadual Cível nº 6893273, expedida em 29 de março de 2023 pelo Cartório do Distribuidor da comarca de Dourados-MS em nome de **Darcy Potrich**, portador do CPF/CNPJ nº **020.182.170-20** – conforme página 2734-6, dos autos. **COMARCA DE DOURADOS-MS:** 2ª Vara Cível. Processos: 0012333-22.2010.8.12.0002 / 0013077-61.2003.8.12.0002 / 0015789-48.2008.8.12.0002 / 0101656-09.2008.8.12.0002 – 0805388-73.2016.8.12.0002 / 0808833-75.2011.8.12.0002 / 0810763-84.2008.8.12.0002 / 0810956-36.2017.8.12.0002 / 0001447-15.2007.8.12.0002. 3ª Vara Cível. Processos: 0600087-42.2010.8.12.0002 / 0800117-25.2012.8.12.0002 / 0802541-40.2012.8.12.0002 / 0807476-89.2013.8.12.0002. 4ª Vara Cível. Processos: 0015787-48.2008.8.12.0002 / 0101657-91.2008.8.12.0002 / 0801336-39.2013.8.12.0002 / 0805110-77.2013.8.12.0002 / 0807056-55.2011.8.12.0002 / 0812010-

 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Dourados - MS
 Segunda Vara Cível

66.2019.8.12.0002 / 0812083-38.2019.8.12.0002. 5ª Vara Cível. Processos: 0002360-43.2010-8.12.0002 / 0103113-42.2009.8.12.0002 / 0600108-81.2011.8.12.0002 / 0600162-47.2011.8.12.0002 / 0801524-66.2012.8.12.0002 / 0802653-72.2013.8.12.0002 / 0804906-67.2012.8.12.0002 / 0808673-50.2011.8.12.0002 / 0808674-35.2011.8.12.0002. 6ª Vara Cível. Processos: 0008901-58.2011.8.12.0002 / 0014195-81.2017.8.12.0002 / 0015895-44.2007.8.12.0002 / 0102316-03.2008.8.12.0002 / 0805511-03.2018-8.12.0002 / 0805730-89.8.12.0002 / 0812800-16.2020.8.12.0002 / 0815322-50.2019.8.12.0002. 7ª Vara Cível. Processo: 0006030-04.2011.8.12.0019. **COMARCA DE PONTA PORÃ-MS** - 1ª Vara Cível. Processo: 0101317-96.2008.8.12.0019 - 2ª Vara Cível. Processos: 0001447-15.2007.8.12.0019 / 0002134-89.2007.8.12.0019 / 3ª Vara Cível. Processos: 0801073-47.2017.8.12.0019 / 0802188-12.2013.8.12.0019.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):

O(s) bem(ns) móvel(eis)/Imóvel(eis) se acha(m) depositado(s) com a pessoa de **Joares Augusto Potrich**, e estão localizados na zona rural da cidade de **Laguna Carapã**, (MS) e sua entrega dar-se-á com a expedição da Carta de Arrematação e por intermédio de Oficial de Justiça e mandado de **imissão na posse**.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):

O(s) bem(ns) móvel(eis)/Imóvel(eis) se acha(m) depositado(s) com a pessoa de **Joares Augusto Potrich**, e está(ão) localizado(s) na zona rural da cidade de **Laguna Carapã**, (MS) e sua entrega dar-se-á com a expedição da Carta de Arrematação e por intermédio de Oficial de Justiça e mandado de **imissão na posse**.

10) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante por depósito judicial ou por meio eletrônico, salvo por disposição judicial diversa. **10.1** – Homologado o lance, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado vinculado ao juízo da execução. **7.2** – O licitante poderá apresentar proposta para adquirir o bem em prestações, de acordo com as regras estabelecidas pelo Juízo do processo acima expostas e nos termos do art. 895 do CPC/2015 (arts. 26 a 29 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016), no que couber.

11) PAGAMENTO DE DESPESAS E DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro público oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e deverá ser paga mediante transferência ou depósito bancários diretamente ao leiloeiro, na conta corrente da empresa gestora **LEILÕES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7**, além do ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. **11.1** – Não será devida a comissão ao leiloeiro público oficial e ao corretor na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do CPC/2015, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no art. 775 do CPC/2015, o leiloeiro público oficial e o corretor devolverão ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelos índices aplicáveis aos créditos respectivos. **11.2** – Na hipótese de qualquer tipo de acordo homologado ou remição, após a realização da alienação, o leiloeiro e o corretor público farão jus à comissão. **11.3** – Se o valor da arrematação for superior ao crédito do exequente, a comissão do leiloeiro público oficial e do corretor, assim como as

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Dourados - MS
Segunda Vara Cível

despesas com remoção e guarda dos bens, poderão ser deduzidas do produto da arrematação. **11.4** – O executado ressarcirá as despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, inclusive se, depois da remoção, sobrevier substituição da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação (art. 10 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016). **11.5** – Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (art. 35 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016).

12) DISPOSIÇÕES FINAIS: Podem oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção das pessoas elencadas nos incisos do artigo 890 do CPC/2015 (art. 13 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016). 12.1 – O usuário interessado em participar da alienação judicial eletrônica deverá se cadastrar previamente no sítio eletrônico em que se desenvolverá a alienação, devendo o leiloeiro público oficial confirmar ao interessado o seu cadastramento via e-mail ou por tela de confirmação. 12.2 – O cadastramento será gratuito e estará sujeito à conferência de identidade em bancos de dados oficial, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas e implicará a aceitação da integralidade das disposições contidas na Resolução nº 236/2016 e no Provimento CSM/TJMS nº 375/2016, assim como nas demais condições estipuladas neste edital. 12.3 – O leiloeiro público oficial estará disponível para prestar aos interessados os esclarecimentos de quaisquer dúvidas sobre o funcionamento do leilão até o dia anterior ao leilão, bem como para dirimir eventuais dúvidas referentes às transações efetuadas durante e depois do leilão judicial eletrônico (arts. 14 e 15 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016). 12.4 – Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor, os quais serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Ainda, os lances e dizeres inseridos na sessão on-line correrão exclusivamente por conta e risco do usuário (arts. 27 e 39 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016). 12.5 – O arrematante que injustificadamente deixar de efetuar os depósitos, se assim o declarar o juiz do processo, terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul e não poderá mais participar das alienações judiciais eletrônicas no PJMS pelo período de um ano, podendo, ainda, ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público (arts. 335 e 358 do Código Penal) e, também, por possíveis prejuízos financeiros a qualquer das partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro, nos termos, nos termos do art. 23 da LEF (art. 32 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016). 12.6 – Eventuais ocorrências ou problemas que possam afetar ou interferir nas regras deste edital serão dirimidos pelo juiz da execução (art. 43 do Provimento CSM/TJMS nº 375/2016).

13 – ARREMATAÇÃO: A arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável tão logo assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro público oficial, observadas as disposições do art. 903 do CPC/2015. A assinatura do arrematante será dispensada em leilão eletrônico quando o arrematante outorgar poderes ao leiloeiro público oficial (Ofício Circular nº 126.664.075.0034/2017).

14 – DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: O presente edital, assim como as condições de venda estarão disponíveis na íntegra através do sítio www.leiloesonline.ms.com.br. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à central, através da seção

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Dourados - MS
Segunda Vara Cível

“Dúvidas”, ou diretamente pelo e-mail: contato@leiloesonline.ms.com ou pelos telefones: (67) 3388-0216 / (67) 4042-1513 e (67) 99203-6666.

14- INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) **ESPÓLIO DE DARCY POTRIC e Espólio de LIVIDE TEREZINHA POTRIC**, ambos representados por Joares Augusto Potrich, e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), de per si ou por seus representantes legais, bem como eventuais credores hipotecários e ainda, os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor, se por ventura não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos ou não for(em) encontrado(s) para a intimação pessoal, das datas do leilão constantes neste Edital, bem como para todos os efeitos do art. 889 do CPC/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto nos arts. 826 e 902 do CPC/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no §1º do art. 903 do CPC/2015 será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, §2º, do CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Eu, _____, Chefe de Cartório, conferi. Dourados (MS), 09 de outubro de 2024

LARISSA DITZEL CORDEIRO AMARAL

Juíza de Direito
(assinatura Digital)